

PORTARIA Nº 323/2015, DE 4 DE MAIO DE 2015

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento do cargo efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 01/2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, e no art. 3º do Anexo I da Resolução nº 36/2007, de 17 de junho de 2007, e no item 8.1 do Edital nº 01/2014, Área Temática (Matéria): Bioquímica - Componentes Curriculares (Disciplinas): Bioquímica, Bioquímica I, Bioquímica II, Bioquímica III, Bioquímica IV, Bioquímica Clínica III, Bioquímica Geral, Bioquímica Humana, Bioquímica Humana I, Bioquímica Humana II, Bioquímica Metabólica, Ser Humano e Saúde III, Ser Humano e Saúde IV, de 18 de fevereiro de 2014, PRORROGA, *ad referendum* do CEPE, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar de 25 de junho de 2015.

Blumenau, 4 de maio de 2015.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO